



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31 - PROCESSO Nº 851/2021

PROPOSTA COMERCIAL

1 - IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

Proponente: Sierdovski & Sierdovski Ltda.

CNPJ: 03.874.953/0001-77

Inscrição Estadual: 902.166.03-34

Endereço: Rua Capitão Rocha, 2393

Bairro: Centro

CEP: 85010-270

Cidade: Guarapuava

Estado: PR

Telefone: 42 3622-1418

Fax: 42 3622-1418

Banco: Banco do Brasil

Conta Corrente: 10801-4

Agência: 0299-2

Cidade: Guarapuava

E-mail: mSERVICE@mservice.com.br

À URBES / (1) SOROCABA

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RIBBONS E CARTÕES DE LIMPEZA.

AO PREGOEIRO (A) E SUA EQUIPE DE APOIO

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa: Sierdovski & Sierdovski Ltda inscrita no CNPJ/MF no. 03.874.953/0001-77 , inscrição estadual no 902.166.03-34, estabelecida na Rua Capitão Rocha, 2393, Bairro Centro, Tel 42 3622-1418 E-mail mSERVICE@mservice.com.br Cidade Guarapuava Estado: PR, para Contratação do objeto em epígrafe, conforme descrição dos serviços e quantidades constantes dos Anexos do Edital, conforme segue:

LOTE 02

Item	Descrição	UN	Qtd	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Ribbon SMART CH 50S – KO 600 IMPRESSÕES MONO PRETO com overlay para maior durabilidade – conforme Anexo IV. Ribbon Smart CH50S KO mono preto com overlay, com capacidade para 600 impressões. Fita Ribbon preta-600 impressões no mínimo, cor preto monocromático, com overlay, compatível com impressora Smart CH50S	RL	150	MARCA HID RIBBON COMPATÍVEL COM SMART CH 50S	R\$ 672,00	R\$ 100.800,00
	OBS: PRODUTO DE MARCA COMPATÍVEL, NÃO ORIGINAL.					

Sierdovski & Sierdovski Ltda.

Rua Capitão Rocha, 2393 | Centro | Guarapuava, PR | Brasil | 85010-270
Tel: (42) 3622-1418 | mSERVICE@mservice.com.br | www.mSERVICE.com.br



02	Cartão de limpeza longo para impressora SMART CH 50S – conforme Anexo IV. Cartão de limpeza longo para impressora Smart CH 50S utilizadas na impressão de cartões personalizados. Cartão de limpeza longo p/impressora (indicado para limpeza profunda de todo sistema de tracionamento de impressora, compatível com a impressora Smart CH50S	PÇ	60	SMART CARTÃO DE LIMPEZA PARA SMART CH 50S	R\$ 143,20	R\$ 8.592,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 109.392,00 (Cento e nove mil e trezentos e noventa e dois reais).					R\$ 109.392,00	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de Nota Fiscal / Fatura Eletrônica, a qual deverá ser entregue juntamente com o material solicitado, com vencimento para 30 dias da sua emissão.

PRAZO DE ENTREGA: A Urbes, solicitará o material de acordo com a emissão de Ordem de Fornecimento e o prazo para a entrega será de no máximo 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da O.F.

LOCAL DE ENTREGA: Os cartões deverão ser entregues no Terminal São Paulo, Central de Atendimento, localizado à Rua Leopoldo Machado nº 259, Centro – Sorocaba/SP, de Segunda à Sexta-Feira das 08:00 horas às 16:00 horas. Tel. (15) 3331-5000 ramal 5325 ou (15) 3234-9646.

PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses.

Indica:

Como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o (a) Sr. Sr.:

EDILSON SIERDOVSKI

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Profissão: Administrador Sócio/Gerente

Endereço: Rua Capitão Rocha, 2393

R.G. n.º 5.935.451-5

C.P.F. n.º: 017.170.689-79

Declara que:

tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.576/05, e Lei Complementar 123/06,

Sierdovski & Sierdovski Ltda.

Rua Capitão Rocha, 2393 | Centro | Guarapuava, PR | Brasil | 85010-270

Tel: (42) 3622-1418 | mservice@mservice.com.br | www.mservice.com.br



alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações da URBES, que rege a presente licitação.

não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato.

tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.

o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente uma única vez, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 109.392,00 (Cento e nove mil e trezentos e noventa e dois reais).

Guarapuava - PR, 13 de janeiro de 2022.

Edilson Sierdovski/administrador
RG/CPF: 5.935.451-5/017.170.689-79
Cargo: administração